

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 406/2011 de 12 de Setembro de 2011

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de Junho, Julho e Agosto de 2011, foram atribuídos os seguintes subsídios:

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, a importância de 58.487,00 € (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete euros), destinado ao pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Previstos n.º 13.º, Serviços de Fiscalização do mês de Abril, Auto de Revisão de Preços n.º 1 e acerto de IVA, da empreitada de “Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBV de Angra do Heroísmo”, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À União de Radioamadores dos Açores, a importância de 2.762,50 € (dois mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), destinado a apoiar a elaboração e assinatura do projecto de arquitectura e outros, da nova sede da URA, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 – Transferências de Capital, Classificação Económica 08/07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Roque do Pico, um apoio financeiro no valor de 16.645,55 €, (dezasseis mil seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), destinado ao pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Previstos n.º 6 e fiscalização relativa ao 5.º mês, da empreitada de “Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBV de S. Roque do Pico – II Fase”, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação de Radioamadores Marienses, a importância de 2.489,11 € (dois mil quatrocentos e oitenta e nove euros e onze cêntimos), destinado a apoiar parte do projecto de construção/aquisição de um repetidor VHF, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 – Transferências de Capital, Classificação Económica 08/07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, a importância de 250.006,57 € (duzentos e cinquenta mil seis euros e cinquenta e sete cêntimos), destinado ao pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Previstos n.º 14.º e Serviços de Fiscalização do mês de Maio, da empreitada de “Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBV de Angra do Heroísmo”, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, a importância de 58.809,66 € (cinquenta e oito mil oitocentos e nove euros e sessenta e seis cêntimos), destinado ao pagamento do Auto de Medição de Trabalhos a Mais n.º 1º e Erros e Omissões n.º 2, da empreitada de “Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBV de Angra do Heroísmo”, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, a importância de 175.287,26 € (cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), destinado ao pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Previstos n.º 15.º, e Auto de Revisão de Preços n.º 2, da empreitada de “Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBV de Angra do Heroísmo”, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, a importância de 263.442,27 € (duzentos e sessenta e três euros quatrocentos e quarenta e dois euros e vinte e sete cêntimos), destinado ao pagamento dos Autos de Medição de Trabalhos Previstos n.º s 7.º e 8.º e fiscalização do 5.º mês, da empreitada de “II Fase do Quartel da Ribeira Grande”, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, a importância de 762,99 € (setecentos e sessenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, a importância de 876,52 € (oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo, a importância de 9.263,70 € (nove mil duzentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, a importância de 3.095,99 € (três mil noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, a importância de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, a importância de 6.738,66 € (seis mil setecentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, a importância de 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra da Madalena, a importância de 4.595,00 € (quatro mil quinhentos e noventa e cinco euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, a importância de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste, a importância de 3.888,88 € (três mil oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, a importância de 4.283,60 € (quatro mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sta. Cruz das Flores, a importância de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, a importância de 3.751,73 € (três setecentos e cinquenta e um euro e setenta e três cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, a importância de 3.596,19 € (três mil quinhentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas, a processar pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08.00.00 - Transferências de Capital, Classificação Económica 08.07.01 — Instituições sem fins lucrativos.

5 de Setembro 2011. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.